



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/09
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
29-07-2009

Sessão realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines. -----

Início – 21:30 h -----

PRESENÇAS: -----

PRESIDÊNCIA: Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (C.D.U.) -----

1º Secretário: Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha (C.D.U.) -----

2º Secretário: José Eduardo Félix da Costa (C.D.U.) -----

Idalino Sabido José (P.S.) -----

Fernando Miguel Ramos(PS) -----

José Arcanjo Ferreira Costa (C.D.U.) -----

Francisco Pereira Venturinha (PPD/PSD) -----

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (C.D.U.) -----

João Francisco Batista Craveira da Silva (P.S.) -----

João Manuel Mexa (CDU) -----

Manuel Maria Dias Lampreia (P.S.) -----

Paula Luísa M. Augusto Pereira (P.S. (substituição)) -----

Carlos Alberto Guerreiro Murta (C.D.U.) -----

Micael Alexandre da Silva Raposo (PPD/PSD) -----

Fernanda Maria da Silva Duarte Moura (C.D.U.) -----

Sidónio Francisco Rosa Salgado (P.S.) -----

João Manuel Damas (CDU) (Substituição) -----

Josefina Maria Andrade (C.D.U.) (Substituição) -----

Carlos Manuel Jesus Salvador (P.S.) -----

António Gonçalves Correia(C.D.U.) -----

José Manuel Guerreiro Arsénio (P.S.) -----

FALTAS : -----

Susana Cristina Nogueira da Silva (P.S.) -----

Martinho José Fráguas Pinho (C.D.U.) -----

Acácio Dionísio dos Santos (Independente) -----

Carla do Rosário Carvalho Pinto e Grulha (CDU) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

29-07-09

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES: -----

Presidente: Manuel Coelho Carvalho -----

Vereadora: Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos -----

Vereadora: Carmem Isabel Amador Francisco -----

Vereador: António José Nogueira de Almeida -----

Vereador: Albino Manuel André Roque -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi dado conhecimento através da Mesa da Assembleia Municipal da seguintes substituições -----

A Sr^a. Susana Cristina Nogueira da Silva, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 29-07-2009, sendo substituída pela Sr^a. Paula Luísa Macedo Silva Augusto Pereira. -----

O Sr. Martinho José Fráguas Pinho, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 29-07-2009, sendo substituído pela Sr^a. Josefina Maria Andrade. -----

A Sr^a. Carla do Rosário Carvalho Pinto e Grulha, no termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 29-07-2009, sendo substituída pelo Sr. João Manuel Damas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu início aos trabalhos e dado não existirem intervenções, passou-se de imediato à ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, relativa ao Plano Estratégico de Requalificação e Valorização do Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, bem como a participação da Câmara Municipal na Sociedade “Polis Litoral Sudoeste”, conforme projecto de Decreto-Lei.-----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, para explicação da matéria em discussão. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, saudou os presentes, referindo que se está perante um projecto para a Costa Vicentina integrado no âmbito do chamado Polis Litoral Sudoeste e que o mesmo era uma reivindicação do anterior Quadro Comunitário. -----

Salienta que dado as características da Costa do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina é necessário investimentos em intervenções de qualificação, nomeadamente no apoio às praias, acessibilidades, arribas e núcleos urbanos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

29-07-09

Informa que o Governo entendeu criar um Polis que abrange aquela faixa da costa, mais precisamente entre Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, num montante de 44,7 milhões de euros, distribuídos em 3 eixos: eixo 1 – Valorização do Património Natural e Paisagístico, que abrange no caso de Sines cerca de três milhões e duzentos mil euros, centrando-se os mesmos quase na totalidade em Porto Covo, nomeadamente nas Praias da Samoqueira, Praia Grande, Praia do Pessegueiro e Porto Covinho. -----

No Eixo 2 – “Qualificação Territorial de Suporte a Actividades Económicas Tradicionais”, salienta que o Portinho em Porto Covo foi alvo de intervenções no segundo e terceiro Quadro Comunitários, que não foram conseguidos com o enfoque nos Portos de Pesca e que resultou no molhe de protecção do Portinho e a montante nas construções que davam apoio à pesca e que foram adulteradas, estando actualmente a serem aproveitadas, embora sem qualidade e adequação para o turismo. -----

Informa ainda que a Câmara Municipal encomendou um estudo a uma empresa de arquitectura, para o portinho e que previa este Polis. De acordo com a estimativa efectuada pela referida empresa o estudo orça em 2 milhões de euros. -----

No Eixo 3 – “Diversificação da Vivência do Território Potenciando os Recursos Endógenos”, salienta que se concretiza num troço de ecovia que terá início no Algarve, percorrendo a costa até Tróia, no caso concreto diz respeito a uma ciclovia entre Porto Covo e Sines. -----

Considera que se está perante uma oportunidade importante, referindo que a Câmara Municipal no âmbito do Quadro Comunitário – QREN, tem aproveitado todas as possibilidades de investimento para Sines. -----

Finaliza referindo que o Polis de três milhões e duzentos mil euros para o município de Sines e quase na totalidade destinado a Porto Covo é muito importante, pelo que é manifestamente importante que a Assembleia Municipal analise e vote favoravelmente a proposta apresentada, uma vez que constitui uma oportunidade para Sines e especialmente para Porto Covo. -----

Senhora Vereadora Marisa, interveio focando o Plano Estratégico e a questão da constituição da Sociedade, assim como a entrada do município de Sines no capital social dessa mesma sociedade, a qual se encontra descrita na proposta de estatuto e na proposta de Decreto-Lei. -----

Presidente da Câmara Municipal, interveio acrescentando que cabe ao município de Sines um montante de um milhão e meio de euros que serão distribuídos por 6 tranches de 3 avos e que a Câmara Municipal irá fazer todos os esforços para concretizar essa comparticipação. -----

Não havendo mais intervenções, a proposta da Câmara Municipal de Sines relativa ao Plano Estratégico de Requalificação e Valorização do Litoral sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, bem como a participação da Câmara Municipal na sociedade “polis Litoral



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
29-07-09

Sudoeste”, conforme projecto de Decreto-Lei, foi colocada à votação, tendo sido a mesma aprovada por maioria com treze votos a favor e nove abstenções: -----

Resultado da Votação: -----

C.D.U. – 9 Abstenções . -----

P.S. – 8 votos a favor. -----

C.D.U. – **3** votos a favor. -----

P.S.D. – 2 votos a favor. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, relativamente à proposta apresentada em nome da bancada da C.D.U. teceu o seguinte comentário: -----

“Este tipo de iniciativas significam um profundo desrespeito pelo Poder Local, ou seja em áreas da competência e responsabilidade do Poder Central, criam-se subterfúgios, neste caso um Polis, como os vários Polis que tem sido aprovados neste País, onde as Autarquias Locais são sócios e parceiras minoritárias. As Autarquias entram com capitais seus neste tipo de sociedades, entram no processo de realização de obras que são da competência exclusiva do Poder Central, ou seja estamos a falar de uma zona do Parque Natural que tem o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade com este tipo de responsabilidade, estamos a falar em portos também com essas responsabilidades. Estamos a falar em património arquitectónico e arqueológico que é a questão do Forte do Pessegueiro que tem responsabilidades a nível do Poder Central e estamos a envolver a Câmara Municipal num processo de investimento conjunto com o estado português, em que meios da Autarquia Local são envolvidos neste processo de investimento, quando deveria ser da exclusividade do Poder Central.-----

Ainda assim as questões que estão aqui envolvidas são questões quanto a nós curtas, são pouco e deveriam ser mais. As questões das praias envolvidas – a qualificação da Samoqueira, de Porto Covinho, Praia Grande e Praia do Pessegueiro são poucas. -----

As questões que estão relacionadas com o Forte do Pessegueiro e o seu aproveitamento turístico, por exemplo em “Pousada” é curto, não se dando ao Forte a possibilidade de ser utilizado como infraestrutura e como equipamento de desenvolvimento turístico da freguesia de Porto covo, onde sendo pousada é algo que a freguesia e os seus agentes económicos não poderão intervir. -----

Todas estas questões esquecem e não colocam questões essenciais, tais como recuperar e resolver os clandestinos da Herdade da Parreira, resolver a venda de terrenos clandestinos na Caniceira, assim como resolver a questão do restaurante da Ilha do Pessegueiro, que tem um proprietário e que todo o processo apenas diz que é para demolir e depois ver-se-à onde colocar o novo restaurante com o devido enquadramento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
29-07-09

Creemos que isto é pouco e agrava a situação. Este "infeliz dizer" – os senhores vão se pronunciar no dia 29 de Julho, porque têm que se pronunciar, porque o Governo no dia 30 vai aprovar, independentemente daquilo que pensamos, ou seja entendemos que devíamos ser ouvidos antes, com mais tempo, no intuito de dar contributos, sugestões e tentar fazer chegar ao Poder Central aquilo que são os nossos pensamentos sobre esta matéria, mas infelizmente foi-nos negado esse direito. -----

Não quizemos, nem queremos inviabilizar a proposta, porque entendemos que é importante que ela se concretize e entendemos ainda mais à frente tentar valorizá-la com alguns conteúdos que pensamos ser importantes para valorizar este Polis na freguesia de Porto Covo e Município de Sines e como tal a bancada da C.D.U. teve esta posição de abstenção, viabilizando na perspectiva de vir mais tarde a fortalecer a proposta." -----

Sr. Idalino José, referiu que a bancada do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta, porque considera que está em causa interesses fundamentais para o desenvolvimento do concelho, assim como a criação de melhores condições de bem estar da população.-----

Salienta que a negociação que foi feita se tivesse ido mais além, no sentido de abranger outras necessidades de Porto Covo certamente que estariam mais satisfeitos, porque há efectivamente uma carência de equipamentos em Porto Covo que não permitem que seja relançado como uma instância turística de melhor qualidade.

Afirma que a Câmara Municipal tem que assumir a questão das dotações, não só no Polis, como em muitas outras neste quadro comunitário de apoio, partindo do princípio que temos que aproveitar ao máximo este quadro, porém os cerca de 25 milhões de euros de endividamento da Câmara Municipal, não ajuda nada, uma vez que é a Câmara Municipal mais endividada do Litoral Alentejano e do distrito de Setúbal, fruto da gestão que a C.D.U. tem realizado ao longo dos anos. -----

Finaliza referindo que a Câmara de Odemira encontra-se em muito melhores condições para dar resposta e ter dotações para cumprir escrupulosamente as exigências e os compromissos, pelo que é necessário estudar profundamente a situação financeira da Câmara Municipal de Sines e arranjar soluções que neste momento não estão à vista. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos da sessão, eram 22:10H, do dia 29-07-2009. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
29-07-09

Dos trabalhos desta sessão e para que conste, foi elaborada a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia que a subscreveu.-----

Sines, 29 de Julho de 2009.-----

O Presidente da Assembleia

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

O 1º Secretário

Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha

O 2º Secretário

José Eduardo Félix da Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

GRUPO C.D.U.

DECLARAÇÃO DE VOTO – Sobre o Plano Estratégico de Requalificação e Valorização do Litoral Sudoeste e Costa Vicentina e participação da Câmara Municipal na Sociedade “Polis Litoral Sudoeste”

Este tipo de iniciativas significam um profundo desrespeito pelo Poder Local, ou seja em áreas de competência e responsabilidade do Poder Central, criam-se subterfúgios, neste caso um Polis, como os vários Polis que têm sido aprovados neste País, onde as Autarquias Locais são sócias, são parceiras minoritárias.

As Autarquias Locais entram com capitais seus neste tipo de sociedades. As autarquias entram no processo de realização de obras que são da competência exclusiva do Poder Central, ou seja estamos a falar de uma zona do Parque Natural que tem o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade que tem este tipo de responsabilidades, estamos a falar em portos que têm este tipo de responsabilidades – O Poder Central, estamos a falar em património arquitectónico e arqueológico que é a questão do forte do Pessegueiro e que tem responsabilidade a nível do Poder Central. Estamos a envolver a Câmara Municipal num processo de investimento conjunto com o estado português, em que os meios da Autarquia Local são envolvidos neste processo de investimento, quando deveria ser da exclusividade do Poder Central.

Ainda assim as questões que estão aqui envolvidas são questões quanto a nós curtas, são pouco, deveriam ser mais. As questões das praias envolvidas, a qualificação da Samoqueira, de Porto Covinho, Praia Grande e da Praia do Pessegueiro são poucas. As questões que estão relacionadas com o Forte do Pessegueiro e o seu aproveitamento turístico, dizendo, por exemplo “Pousada” é curto, não se dando ao Forte a possibilidade de ser utilizado como infraestrutura e como equipamento de desenvolvimento turístico da Freguesia de Porto Covo, onde sendo pousada é algo que a freguesia de Porto covo e os seus agentes económicos, não poderão intervir.

Para além disso todas estas questões esquecem e não colocam questões essenciais, tais como recuperar e resolver os clandestinos da Herdade da Parreira, como procurar e resolver a venda de terrenos clandestinos na Caniceira, como resolver a questão do restaurante da Ilha do Pessegueiro que tem um proprietário e que todo o processo apenas diz que é para demolir e depois ver-se-à onde colocar o novo restaurante com o devido enquadramento.

Creemos que isto é pouco, agrava a situação este infeliz dizer: os senhores vão pronunciar-se no dia 29 de Julho, porque têm que se pronunciar, porque o Governo no dia 30 vai aprovar, independentemente daquilo que pensamos, ou seja entendemos que devíamos ter sido ouvidos antes, com mais tempo para ajudar a dar contributos, sugestões e tentar fazer chegar ao Poder Central aquilo que são os nossos pensamentos sobre esta matéria, mas infelizmente foi-nos negado esse direito.

Não quizémos, nem queremos inviabilizar a proposta porque entendemos que é importante que ela se concretize, e entendemos ainda, mais à frente tentar valorizá-la com alguns conteúdos que pensamos ser importantes para valorizar este Polis na freguesia de Porto Covo e Município de Sines e como tal a bancada da C.D.U. teve esta posição de abstenção viabilizando na perspectiva de vir mais tarde a fortalecer a proposta.

Sines, 29 de Julho de 2009

A Bancada da C.D.U.

